

N.º **34187**

Fls. N.º 01.-

São Carlos, **25 JAN 1983**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS **COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VALENTIM PINTO DE MORAES
OFICIAL MAIOR SUPLENTE

(S)

IMÓVEL: UM APARTAMENTO Nº 04, situado no TERREO do BLOCO "C", no "RESIDENCIAL PARQUE DAS PAINEIRAS", na cidade de São Carlos, (SP), com frente para a ALAMEDA DOS CRISÂNTEMOS, nº 60, Bairro do MONJOLINHO. O apartamento contém: sala, dois dormitórios, circulação, cozinha, área de serviço, um banheiro social e um WC. de serviço, com área privativa de 61,245000 m2, área comum de 13,485024 m2., área total de 74.730024 m2., e a fração ideal no terreno de 1.9319% equivalente a 59,754329 m2, confronta-se pela frente, de quem de dentro olha, com o terreno do próprio co e pelo fundo com o apartamento nº 03.-

CONTRIBUINTE: Nº 59.1000.12.018.-

PROPRIETÁRIA: - "UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA", com sede à Rua Major Solon, nº 10, na cidade de Campinas (SP). - inscrita no CGC/MF. nº 944.614.014/0001-70.-

TÍTULO AQUISITIVO: R.08/Matr.19-184.-

R.01/Matr. 34,187

25 JAN 1983

Por Instrumento Particular datado de 30 de Dezembro 1.982, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049\$66, a firma proprietária retro qualificada, neste ato representada pelos Sr.Vitor Trabulsi e Joao De Souza Coelho Filho, portadores dos RG.nºs.3.177.876 e 2.402.586 e dos CIC.nºs.223.144.908/00 e 021.711.128/91, respectivamente.-VENDERAM A ANTONIO ANGELO LORENZINO, engenheiro civil e sua mulher IRAMAIA SALLES CUNHA LORENZINO, professora secundária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens em 04/06/76, portadores do RG.nºs 4.112.001/SP e 4.896 968/SP respectivamente e CIG.nº em comum 513.110.708/34, residente e domiciliados na cidade de Campinas, (SP), a Rua Barão de Jaguarã, nº 161, apartº nº 24..0 Imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$6.290.000,00.-A ESCRIVENTE AUTORIZADA.

[Assinatura]
Bel. Noli Aparecida Serrato

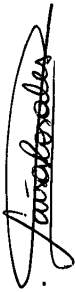
ESCREVENTE AUTORIZADA

25 JAN 1983

R.02/Matr.- 34,187
Pelo Título que deu origem ao R.01, supra, os adquirentes alí qualificados, -DERAM EM HIPOTECA À UNITEC SOCIEDADE, CONSTRUTORA LTDA", já qualificada, O IMÓVEL, para garantia de dívida no valor de CR\$5.150.000,00, que deverá ser paga em 180 prestações mensais e consecutivas, à taxa nominal de juros de 9,6% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10.033% ao ano, sendo o valor total da 1ª prestação de CR\$81.766,34, vencer-se-á no dia 10/FEV/1.982, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, devendo ser reajustada após o transcurso de cada período de 12 (doze meses, contados a partir do 1º dia do trimestre da assinatura deste contrato. VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, CR\$5.150 000,00.- (englobadamente a vaga do estacionamento nº 04, Bloco "C"). -Demais encargos e condições constante da via do contrato arquivada neste cartório.-A ESCRIVENTE AUTORIZADA.

(cont. no verso) Bel. Noli Aparecida Serrato
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Assinatura]
Bel. Noli Aparecida Serrato
ESCREVENTE AUTORIZADA

Matrícula
34.187Fls.
02F
N.ºCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 06 de abril de 2022**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Edília Lima Serra Ribeiro
Oficial Interinaé **227.387.408-12**. São Carlos, **06/04/2022**.
Laísa Rosalés S. Barros
Escrevente

R.10/M.34.187 - Protocolo nº 440.714 de 31/03/2022 - Reapresentado em 05/04/2022 Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010305932, emitida em São Paulo/SP., aos 24/03/2022, os proprietários SERGIO ANGELINO e sua mulher PIERINA AMBRASSA ANGELINO, já qualificados, DERAM ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2.235 e 2.041, inscrito no CNPJ.nº 90.400.888/0001-42, este imóvel em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia do empréstimo concedido no valor de **R\$106.897,17** (cento e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), para **LEONILDA HELENA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora do RG.nº 19.822.867-SSP/SP, e do CPF.nº 118.335.248-45, residente e domiciliada na Avenida Eliza Gonzales Rabello, nº 1.070, Casa 10, Jardim Santa Paula, em São Carlos-SP, cujo pagamento será efetuado em 240 parcelas mensais, na praça de São Paulo-SP, tendo a 1ª parcela o valor de R\$1.620,41 com vencimento aos 24/05/2022, e a última aos **24/03/2042**. Para os efeitos do disposto no artigo 24, item VI, da Lei nº 9.514/97, o valor de avaliação deste imóvel dado em Garantia é de R\$239.000,00. Demais cláusulas, juros, encargos e condições, são aquelas constantes do referido título de crédito. São Carlos,

Laísa Rosalés S. Barros

Escrevente

06/04/2022

AV.11/M.34187 - Em 25 de agosto de 2026. Prenotação nº 518.593, de 07/04/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), em virtude dos fiduciários **SERGIO ANGELINO** e seu cônjuge **PIERINA AMBRASSA ANGELINO**, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 25/06/2026, com decurso o prazo em 17/07/2026, conforme certidão datada de 20 de julho de 2026, atendendo ao requerimento datado de 28 de julho de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 114413331000000104308826P.

Substituto do Oficial,


Ricardo Augusto Pacheco.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS – SP.**

CNPJ/MF nº 64.247.396/0001-59. CNS nº 11.441-3

**CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Carlos, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 13:50:14 horas do dia 25/08/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1144133C3000000104309326E.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 518593

